

39

Acta da assembleia de apuramento.

AEM 1054
CE 39
AAG
COIMBRA

Nos dez dias do mez de dezembro de mil oitocentos e setenta e um, nesta cidade de Coimbra, e Paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão João Correia Aires de Campos, presidente da Comissão do Recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia do apuramento da eleição suplementar de um deputado do por este circulo n.º 39, a qual se procedeu no dia tres do corrente, e achando-se tambem presentes os cidadãos João Correia do Sancto, portador da acta original da assembleia de Sancta Cruz; Alexandre Jorge dos Sancto, portador da acta da assembleia de Louzellas; Francisco da Cunha, portador da acta da assembleia de Castello Vieja; José da Silva Lobato Cortezão, portador da acta da assembleia de Lavarrabos; Joaquim Linões Torres Flores, portador da acta da assembleia de Ribeira de Frades; faltando os portadores da acta da assembleia da Le Nova, e estando bem apim presente o Administrador do concelho, o bacharel formado Manuel Maria da Cunha, propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos Francisco da Cunha, e José da Silva Lobato Cortezão, e para secretarios os cidadãos João Correia do Sancto, e Alexandre Jorge dos Sancto, propondo que, sendo approvada por todos os presentes, se houvesse a mesa por constituida, occupando todo os seus lugares:

1295
1296

E tendo o presidente da assembleia apresentado
do fechadas e lacradas as copias das actas
das assembleias primarias, apim como o por-
tadores as actas originaes, e o Administra-
dor do concelho as copias que existiam em
seu poder, se procedeu em seguida por to-
do os presentes ao exame das mesmas actas,
verificando-se pelo apuramento geral dos votos
que o numero dos votantes de todo o circulo foi
de mil duzentos e noventa e cinco havendo
cinco listas inutilisadas, tendo obtido mil
duzentos e noventa votos o cidadão Joaquim
Fonsecalves Mamede, lente da faculdade
de Mathematica da Universidade d'esta
cidade. E reconhecido por este modo que o
dicto cidadão obtivera a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes, e pre-
sidente o proclamou em voz alta eleito de-
putado por este circulo n.º 39, mandando
publicar o seu nome por edital na porta
da Assembleia, havendo-se verificado pe-
las mencionadas actas das assembleias
primarias de todo este circulo que os electores
d'elle concederam ao cidadão que viu e o-
ser eleito o poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros circulos electoraes
faca dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e do Acto Adicional a mesma,
tudo quanto for conducente ao bem geral da
nação. E dando-se cumprimento aos artigos
12 e 14 do decreto de 30 de setembro de 1852,
se houve por dissolvida esta assembleia, de
que se lavrou a presente acta, que eu
João Correia dos Santos secretario escre-
vi e apiznei com todos os vozes da mesa.

João dos

João Correia Aguiar de Carvalho
João Correia dos Santos
Alexandre Jorge dos Santos
José da Silva Sobral Cortezão
Francisco da Cunha
Ysaquim Simões Ferraz Netto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR